

**Texto:**

[Lenir Santos - RATEIO DE RECURSOS NA SAÚDE: breves considerações](#)

**Artigo:**

[LEGISLAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PÚBLICA – SUS – GUIA DAZZI – Atualizado em 05.03.2013](#)



[2013 - 27 - 662 - DOMINGUEIRA - PLANOS DE SAÚDE PARA OS POBRES](#)

**Notícias:**

[Trabalhadores e empresas fecham acordo do caso Shell/Basf no TST](#)

[Plano terá de justificar negativa de cobertura por escrito](#)

[Beneficiário tem dez anos para pedir ressarcimento de cobertura negada por plano de saúde](#)

[Comissão vota projeto que dá validade nacional a receitas médicas](#)

[Anvisa propõe nova regra para fitoterápicos](#)

**IDISA *online*:**

- IDISA *online* - consultoria técnica na área administrativa e jurídica para gestores e conselheiros da saúde. Maiores informações no site [www.idisa.org.br](http://www.idisa.org.br). Saiba como se cadastrar [Aqui](#).

**Confira Legislação/Normas:**

**Legislação Federal**

[Decreto nº 7.943, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.1 – seção 1 nº 44 – Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.

[Portaria MS-GM nº 2.555, de 08/11/12](#) DOU de 06/03/13 p.40 – seção 1 nº 44 –

**Republicação** - Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta Complexidade) dos Estados de Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 349, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.41 – seção 1 nº 44 – Estabelece recurso financeiro do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados de Tocantins, São Paulo e Paraná.

[Portaria MS-GM nº 350, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.41 – seção 1 nº 44 – Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

[Portaria MS-SAS nº 238, de 04/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.43 – seção 1 nº 44 – Dá nova redação ao inciso I do art. 1º da Portaria SAS/MS nº 134, de 24/02/2012, que designa servidores para exercerem a função de coordenador dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

[Portaria MS-SCTIE nº 5, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.43 – seção 1 nº 44 – Torna pública a decisão de não incorporar o medicamento Golimumabe para o tratamento da Espondilite Ancilosante no Sistema Único de Saúde (SUS).

[Portaria MS-SCTIE nº 6, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.44 – seção 1 nº 44 – Torna pública a decisão de não incorporar o medicamento Golimumabe para o tratamento da Artrite Psoriásica no Sistema Único de Saúde (SUS).

[Portaria MS-SCTIE nº 7, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.44 – seção 1 nº 44 – Torna pública a decisão de não incorporar o medicamento Indacaterol para o tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica no Sistema Único de Saúde (SUS).

[Portaria MS-SCTIE nº 8, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.44 – seção 1 nº 44 – Torna pública a decisão de não incorporar o medicamento ticagrelor para prevenção de eventos trombolíticos em pacientes com síndrome coronariana aguda no Sistema Único de Saúde (SUS).

[Portaria MS-SCTIE nº 9, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.44 – seção 1 nº 44 – Torna pública a decisão de não incorporar o medicamento tadalafila para o tratamento da hipertensão arterial pulmonar no Sistema Único de Saúde (SUS).

[Portaria MS-SCTIE nº 10, de 05/03/13](#) DOU de 06/03/13 p.44 – seção 1 nº 44 – Torna pública a decisão de não incorporar o medicamento ácido ursodesoxicólico para o tratamento da doença hepática relacionada à fibrose cística no Sistema Único de Saúde (SUS).

### **Conheça também:**

- [Espaço do Gestor](#)
- [Espaço do Cidadão](#)

### **Livros:**



**Colabore com a Fundação Síndrome de Down!**

**Uma parceria IDISA – FSDOWN**

<http://www.fsdwn.org.br/>

**Caso não queira mais receber os Informativos IDISA, favor responder esse e-mail.**